



ATA N.º 4 / 2026
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE MARÇO DE 2026
QUADRIÉNIO 2025-2029

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta de Freguesia da Nazaré, na sede da Junta de Freguesia, sita no Bairro dos Pescadores, Rua B n.º 2-A, 2450-115 Nazaré, com a presença dos seguintes membros:

- Augusto António Portugal dos Santos – Presidente
- Rute Isabel Venâncio Jacinto Florêncio – Secretária
- Paulo António Tacha Mendes – Tesoureiro
- Joaquim Paulo Vidinha Anastácio – Vogal
- Rui Manuel Castro Pires – Vogal

Verificada a existência de quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da correspondência recebida e de outros assuntos considerados relevantes para apreciação.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Apoio à Procissão de Senhor dos Passos

O Executivo apreciou um pedido de apoio, remetido pela Mesa Administrativa da Confraria de Nossa Senhora da Nazaré, para a concessão de apoio logístico à Procissão do Senhor dos Passos, a realizar entre os dias 14 e 16 de março de 2026.

Considerando a relevância do evento para a comunidade e para a preservação das tradições locais, foi deliberado aprovar o pedido, mantendo o apoio nos moldes dos anos anteriores.

Ponto Dois – Proposta n.º 05/2026 – Isenção de taxas no Cemitério de Fanhais

Na sequência da declaração de situação de calamidade decorrente da tempestade “Kristin” e da deliberação da Câmara Municipal da Nazaré, de 10 de fevereiro de 2026, que determinou a isenção de taxas para intervenções no Cemitério Municipal da Nazaré, considera-se necessário adotar medidas excecionais no Cemitério de Fanhais, sob gestão da Junta de Freguesia da Nazaré.



ATA N.º 4 / 2026
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE MARÇO DE 2026
QUADRIÉNIO 2025-2029

Assim, propõe-se a isenção do pagamento das taxas aplicáveis a intervenções no Cemitério de Fanhais, sempre que estas se destinem à reparação, correção ou reposição de jazigos, campas, ossários, sepulturas ou outras estruturas funerárias diretamente danificadas pela referida tempestade.

Nos casos em que o pagamento das taxas tenha sido efetuado após o dia 28 de janeiro de 2026, deverá ser assegurada a respetiva devolução, mediante a devida instrução do procedimento administrativo pelos serviços competentes.

A presente medida reveste carácter excecional e temporário.

O Executivo decidiu aprovar a proposta.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros presentes.

O Presidente _____

A Secretária _____

O Tesoureiro _____

O 1.º Vogal _____

O 2.º Vogal _____